



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PAUTA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 03 de novembro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação dos Requerimentos e Indicação a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- **Requerimento 106/2025** de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicita análise da possibilidade de criação de turma especial ou em horário estendido para alunos com autismo e outras neurodivergências na Escola Municipal Arthur Nunes de Medeiros;
- **Requerimento 107/2025** de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicita parceria com escola de língua inglesa para oferta de curso gratuito a alunos cadastrados no CRAS;
- **Requerimento 108/2025** de autoria do Vereador Paulo Sergio Pereira de Mendonça – Assunto: Pedido de execução de pavimentação asfáltica em vias dos bairros COHAB e Boa Esperança;
- **Requerimento 109/2025** de autoria do Vereador Paulo Sergio Pereira de Mendonça – Assunto: Instalação de placas de carga e descarga;
- **Indicação 048/2025** de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Programa de credenciamento de farmácias para distribuição de medicamentos à população.

2. Leitura de Projetos de Lei e Mensagem de veto:

- **Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 1.058/2017, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado de Estudantes, como fonte inspiradora de escolarização, qualidade de vida e renda familiar, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 51/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Propõe a alteração do art. 4º da Lei 1.161/2023”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rodeiro – MG, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 53/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera inciso V, do Artigo 12, da Lei Complementar nº 075/2025 que Institui a criação da Guarda Civil Municipal de Rodeiro, estabelece o seu estatuto, e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 54/2025**, de autoria do Vereador Edvaldi Leonel, que “Propõe a criação do Bairro “Tunin Contin”, na cidade de Rodeiro”.
- Leitura de mensagem de veto total ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal nº 038/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Rodeiro-MG a Instituir o Aplicativo Municipal de Acompanhamento de Atendimento das Unidades de Saúde - "Saúde Transparente" para o monitoramento de tempo de atendimento, filas e médicos em atendimento, e dá outras providências".

3. Discussão e votação de Projetos de Lei e Emendas orçamentárias:

- **Projeto de Lei nº 47/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026-2029”.
- Emendas impositivas individuais e de bancada.
- **Projeto de Lei nº 48/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026”. **COM EMENDA MODIFICATIVA E EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO.**

Rodeiro, 31 de outubro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente